



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Acordo 375
29 de outubro de 2015

ACORDO 375

TRANSFERÊNCIA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO OPORTUNA SOBRE MEDIDAS AMBIENTAIS RELACIONADAS AO COMÉRCIO NO MERCADO EXTRA-ALADI

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 35 e 38 do Tratado de Montevideú 1980.

CONSIDERANDO que, no âmbito da VII Reunião da Comissão Administradora do Acordo Regional N° 8, convocada mediante Acordo 371 do Comitê de Representantes e celebrada nos dias 12 e 13 de agosto de 2015 na sede da Associação, as Delegações consideraram conveniente atualizar a informação apresentada e incorporar novos países com a finalidade de ampliar o Sistema de Informação oportuna; e

LEVANDO EM CONTA o interesse manifestado pelos países-membros da ALADI na Atividade V.2 do Programa de Atividades da Associação para o ano 2015, aprovada mediante Resolução 417 do Comitê de Representantes.

ACORDA:

PRIMEIRO.- Autorizar a Secretaria-Geral a transferir o montante de US\$ 15.150 (quinze mil cento e cinquenta dólares estadunidenses) do Fundo de Capital de Giro para cobrir as despesas relativas à Atividade V.2 "Sistema de Informação oportuna de medidas ambientais relacionadas ao comércio, em mercados extra-ALADI".

SEGUNDO.- A Secretaria informará periodicamente sobre a execução da Atividade e a utilização do fundo transferido.
